



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Maria Monteiro, 1028 - Bairro Cambuí - CEP 13025-151 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-PROCON/PMC-SMJ-PROCON-AAF

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 16 de julho de 2026.

Protocolo: PMC.2026.00044886-12

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça – PROCON

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas e adesivos de identidade visual para o Palácio da Cidade

Diante dos elementos constantes no presente protocolo,

AUTORIZO:

1 - A contratação direta da empresa DML COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (POLO COMUNICAÇÃO VISUAL) - CNPJ sob a inscrição nº 71.889.893/0001-16, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas e adesivos de identidade visual, objetivando a adequação dos espaços no atendimento ao cidadão do Procon e Secretaria Municipal de Justiça, localizado no Palácio da Cidade - situado à Rua Regente Feijó, s/n, Centro, Campinas/SP, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 21.702,00 (vinte e um mil, setecentos e dois reais), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 19554050).

Do mesmo modo, DETERMINO:

1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BOJIKIAN GIGLIO, Diretor(a) de Departamento**, em 16/07/2026, às 14:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19580099** e o código CRC **0298A34E**.